




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 067/2003

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz BENEDICTO CRUZ LYRA, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes: EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, Juíza Titular da 10ª VT de Manaus, convocada, JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES, Juiz Titular da 8ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Sr. Dr. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, Procurador-Chefe da PRT da 11ª Região, apreciando a solicitação verbal formulada pela Exma. Juíza FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, por unanimidade de votos, resolveu: **DEFERIR** a Exma. Dra. **FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE**, Juíza deste Tribunal, alteração de suas férias relativas ao 2º período do exercício de 2002, (anteriormente marcadas para 1º a 30 de julho do corrente ano) para serem usufruídas no período de 08/07 a 06/08/2003.


OBS: Exma. Juíza FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE – não votou.

Exmo. Juiz ADILSON MACIEL DANTAS – ausentou-se

Sala de Sessões, 24 de junho de 2003.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


BENEDICTO CRUZ LYRA
Juiz do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência